

EDITAL PROPESP 67/2015

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO INSTITUCIONAL "LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG", APROVADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO, DESTINADAS A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO APROVADO E A CHAMADA PÚBLICA 13/2012 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista a aprovação do projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG" na Chamada Pública 13/2012 Programa de Bolsas Técnico, da Fundação Araucária, comunica aos interessados que no período de 26/11/2015 a 07/12/2015 estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsistas para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para o Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG" aprovado na Chamada Pública 13/2012 Programa de Bolsas Técnico, da Fundação Araucária no âmbito do Edital 13/2012 da Fundação Araucária – Programa de Bolsas Técnico, cujo objetivo é conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2. DAS BOLSAS

2.1 A bolsa contemplada no presente edital é descrita abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Supervisor responsável</i>	<i>Modalidade de Bolsas</i>	<i>Nº de Bolsas</i>
Laboratórios de Química do Estado Sólido	Prof. Dr. André Vitor Chaves de Andrade	Nível Superior	01

2.2 As bolsas classificam-se nas seguintes modalidades, de acordo com o nível de formação dos candidatos a bolsistas:

- a. Nível Mestrado (NSM) - profissional com curso completo de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.200,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 13/2012
- b. Nível Superior (NS) - profissional com ensino superior completo, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 1.100,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 13/2012;

2.3 Para esta modalidade de bolsa, a duração máxima da mesma será de até 3 (três) meses para os Laboratórios de Química do Estado Sólido. O bolsista deverá exercer suas

atividades em regime de tempo integral (40 horas semanais) e de acordo com o projeto institucional aprovado.

2.4 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

<i>Laboratório</i>	<i>Pré-requisito para a inscrição</i>
Laboratórios de Química do Estado Sólido	Graduação concluída preferencialmente nas áreas de Química, Física ou Engenharia de Materiais ou Tecnologia em Processo de Fabricação Mecânica

3.2 As inscrições serão realizadas **pessoalmente** de 26/11/2015 a 07/12/2015 na sala 21B do Bloco da Reitoria, PROPESP. O horário das inscrições será das 8h até 11h 30 min.

3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- a) o currículo Lattes do candidato atualizado impresso e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme ficha constante da tabela do item 4.2.b;
- b) comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
- c) carta explicitando o interesse, telefone, endereço e e-mail para contato.

3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como e-mail, fax ou por correio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção para a bolsa será composta conforme tabela abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Comissão de seleção</i>
Laboratórios de Química do Estado Sólido	Prof. Dr. André Vítor Chaves de Andrade, Profa. Dra. Sandra Regina Masetto Antunes e Profa. Dra. Christiane Philippini F. Borges

4.2 A seleção consistirá de:

- a) Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão indeferidas.

- b) Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG" aprovado.

<i>Laboratório</i>	<i>Critérios</i>
Laboratórios de Química do Estado Sólido	conforme ficha de avaliação 1 do anexo

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem de pontuação.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 14/12/15.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser protocolizados no Protocolo Geral da UEPG no Campus de Uvaranas e dirigidos ao Prof. Dr. Francisco C. Serbena, Coordenador do Projeto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão estabelecida neste Edital.

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da respectiva bolsa.

6.3 Este edital terá validade até 28 de fevereiro de 2017.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CHAMADA PÚBLICA 13/2012 - Programa de Bolsas Técnico - Fundação Araucária
<http://www.fappr.pr.gov.br/>

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Osnara Maria Mongruel Gomes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Assinado no original

ANEXO

FICHA DE AVALIAÇÃO

PROJETO INSTITUCIONAL "LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG"
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO
CHAMADA PÚBLICA 13/2012 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL PROPESP 67/2015

Ficha de Avaliação n. 1 - Laboratórios de Química do Estado Sólido

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	50	
1.2 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	25	
1.3 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	10	
1.4 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção.	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais		
2.1 Atividade profissional comprovada na área conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos:)×5,-0=	
2.2 Atividade profissional comprovada em áreas afins conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos:)×3,0 =	
2.3 Estágios de aperfeiçoamento comprovado na área conforme Edital de seleção (exceto ensino) (não obrigatório)	(n.º de meses:)×0,33 =	
2.4 Estágios de aperfeiçoamento comprovado em áreas afins conforme Edital de seleção (exceto ensino) (não obrigatório)	(n.º de meses:)×0,25 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos:)×1,5 =	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos:)×0,8 =	
3.3 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas:) ×2,0=	
3.4 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n.º de publicações não indexadas:)×0,8 =	
3.5 Patente depositada	(n.º de patentes:)×2,0=	
3.6 Cursos e palestras na área, conforme Edital de seleção.	(n.º de horas:)×0,01 =	
3.7 Cursos e palestras em áreas afins, conforme Edital de seleção.	(n.º de horas:)×0,005 =	
3.8 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações:)×0,10 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	